PORTARIA Nº 045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	088/2024	3,5	Curitiba-PR
Oberdan Raul Saretta	089/2024	3,5	Curitiba-PR

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2024

Ivanir Paulo Prolo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
PORTARIA Nº 045, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias ao vereador e ao servidor abaixo especificado e dá outras providências.

Nome	Nº Autorização	Nº. Diárias	Destino
Ademir Kowalski	088/2024	3,5	Curitiba-PR
Oberdan Raul Saretta	089/2024	3,5	Curitiba-PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 02 de dezembro de 2024

IVANIR PAULO PROLO
Presidente

Publicado por:
Iani Mara da Silveira
Código Identificador:C7DBABB6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/12/2024. Edição 3165
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/